



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 683/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que se encaminhe ao Senhor **Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, para que o mesmo solicite que seja feita a **cobertura da passarela** que dá acesso as salas de aula e ao refeitório da CEEI Pequeno príncipe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, haja vista, que a comunidade escolar solicitou a cobertura da passarela, que faz os corredores que dão acesso as salas de aula e também ao refeitório.

Pois nos períodos de influencias climáticas, excesso de calor, e o período chuvoso, têm observado a necessidade de condicionar à circulação de professores, estudantes e servidores durante o deslocamento nesse percurso. A cobertura tem a finalidade de proteger os alunos e funcionários que ali afluem.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser a presente indicação atendida, que seria importante para todos que frequentam esse educandário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2023

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

